



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da administração: Contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de materiais automotivos para o **veículo spin, placas JCS6H96** da frota da SMS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de materiais automotivos para o **veículo spin, placas JCS6H96**, da frota da SMS.

Os materiais e serviço pretendidos possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Lâmpada h7 24v 70w halogena	01	R\$ 78,47	R\$ 78,47
2	Pastilhas de Freio Dianteiro - jogo	01	R\$ 338,92	R\$ 338,92
3	Mão de Obra	01	R\$ 161,67	R\$ 161,67
			TOTAL	R\$ 579,06

2. FUNDAMENTAÇÃO DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A SMS desempenha um papel fundamental e de caráter essencial à saúde dos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde. Todos os dias, ocorrem viagens para outros municípios, para que os pacientes possam realizar suas consultas, exames bem como tratamentos, altas e baixas hospitalares.

Portanto, considerando que o uso contínuo dos veículos, ocasiona desgaste demasiado, sendo necessária a manutenção preventiva e corretiva dos veículos para que o transporte dos pacientes ocorra de forma adequada e segura.

Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

A contratação de empresa especializada para a manutenção deste veículo reverte-se em economicidade para o município, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e usuários, tanto nas atividades laborais quanto para a realização de consultas e exames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portanto, a fim de preservar a continuidade do fornecimento do serviço e por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de materiais automotivos, para o veículo utilizado pela SMS, para garantir a plena funcionalidade do veículo e segurança dos usuários.

Ainda, a contratação de empresa especializada reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e a segurança dos servidores e usuários.

4. REQUISITOS DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratação de empresa, para manutenção e o fornecimento de peças, para o veículo em questão, será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido e deverá ser realizado como descrito no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

6. MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Departamento de Transporte da SMS.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho e a comprovação do fornecimento do material pelo Departamento de Transporte da SMS, será efetuado o pagamento em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal no Departamento Administrativo e Financeiro devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento de Transporte da SMS e desde que a nota fiscal esteja com todos os dados corretos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor se deu a partir da análise de 03 (três) orçamentos recebidos, observado o menor preço e as certidões negativas de débitos da empresa (federal, estadual, municipal entre outras).

Devido à urgência os orçamentos foram solicitados para empresas constituídas no município e no município vizinho. Neste ponto, ressaltamos que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduz custos desnecessários com fretes e deslocamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 579,06** (quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos), conforme especificado no item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da ação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 0111 (F) Programa Finalístico Cidade Saudável

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 2199 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Dotação Orçamentária: 5876/9 – Material de Consumo

Recurso: 1600 – Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 0111 (F) Programa Finalístico Cidade Saudável

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 2199 – Manutenção das Ações da

Termo
de
Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenção Básica

Dotação Orçamentária: 5875/0 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1600 – Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS

Canela, 07 de agosto de 2025.

Documento elaborado por:


Agata Stopassola
Agente Administrativo

11. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO


Marcelo de Andrade Souza
Diretor do Departamento de Transporte


Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal de Saúde